



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 394

Altera a Resolução CDICEA nº 249, que dispõe sobre a realização da Recepção Integrada aos Calouros no Icea e revoga a Resolução CDICEA nº 17/2017.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 118ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CDICEA nº 249, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Aprovar a realização da Recepção Integrada aos Calouros no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Reic/Icea."

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Resolução CDICEA nº 249, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Determinar que a Comissão Organizadora seja composta por:

- I. um membro indicado por cada Colegiado de Curso;
- II. um representante da Diretoria;
- III. até quatro discentes;
- IV. chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas."

Art. 3º Alterar o artigo 3º da Resolução CDICEA nº 249, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Estabelecer que a primeira atividade de recepção seja realizada no primeiro dia letivo do semestre, facultadas atividades adicionais no semestre."

João Monlevade, 4 de novembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 04/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420227** e o código CRC **407618DA**.